



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 23-2025
- DECRETO Nº 26-2025





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 23 de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Igaporã-Ba,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os servidores para os cargos abaixo, cargos estes livres de nomeação e exoneração:

- TEREZINHA ALVES RIBEIRO FARIAS, nomear para o cargo de Gestor (a) do Bolsa Família;
- SUSY DA SILVA BOMFIM, nomear para o cargo de Coordenador (a) de Proteção Social Básica.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 06 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim,
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 026 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza e outorga poderes a Secretária de Educação para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, **NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**, no uso de suas atribuições, legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica autorizado a Secretária Municipal de Educação do Município de Igaporã/Ba, Sra. Ednea Azevedo Brito Chaves, brasileira, portadora do RG de nº 03.744.827-72 SSP/BA e inscrita no CPF nº 863.253.885-34, realizar movimentação financeira de forma conjunta com o Prefeito Newton Francisco Neves Cotrim, portador do RG nº 05168660-06-SSP-BA e CPF nº 744.042.615-00, toda e qualquer conta bancária do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**, CNPJ: 57.454.875/0001-80, mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F0CB-0B22-7F13-CE17-7D5A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F0CB-0B22-7F13-CE17-7D5A



Hash do Documento

c48356c1a8326998c36eaf5973ddffc43d288d81f0c1f60101455c13380db966

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/01/2025 14:39 UTC-03:00